

ATA 018/2017

No dia treze de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Jair Campagnolo, Luciano Marques de Ramos, Juliana Collet, Cláudia Giovane Fioravanço, Jacir Antonio Romanini, Vanderlei Molozzi e Rudá de Lima**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na décima sétima sessão ordinária do ano legislativo de 2017, que teve os seguintes vereadores licenciados: **Letícia Pancotte e Dirceu Grolli**, com seus respectivos suplentes: **Antônio Dalcir Borelli e Margarete Debortoli**, e cujas posses se deram nesta data, onde assumiram as funções legislativas na Câmara até o dia 30 de setembro de 2017. A sessão foi antecipada para este dia, em razão das comemorações da Semana Farroupilha 2017. Após o cerimonial de posse dos vereadores suplentes e verificado o número legal, o Vereador Jair Campagnolo, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos presentes na Casa, declarando assim abertos os trabalhos legislativos da presente sessão ordinária. O Presidente Jair passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereador Vanderlei Molozzi, que substitui temporariamente a Vereadora Letícia Pancotte durante o seu período de licença, para a leitura das correspondências recebidas. Na sequência, o Vereador Luciano Marques fez a leitura da **Ata nº 017/2017** de 31 de agosto de 2017, e colocada em discussão, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Logo depois, foi lida a **Pauta nº 017/2017** que foi seguida na sessão pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: *Projetos com*

pedido de regime de urgência: Não tem. Matéria em segunda discussão: **Projeto de Lei nº 037/2017** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 044/2017** Revoga a Lei Municipal nº 1620/2016 de 11 de novembro de 2016. Matéria em primeira discussão: **Projeto de Lei nº 045/2017** Altera a redação do §1º do Art. 22 e do §2º do Art. 24, inclui inciso e parágrafos no Art. 26, todos da Lei Municipal Nº 993/2006, que trata do Código Tributário Municipal. **Projeto de Lei nº 046/2017** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências. Indicações: **Indicação nº 007/2017 – Vereador Antonio Dalcir Borelli** Verificar junto ao Poder Executivo a possibilidade de ampliação do cemitério da comunidade de Linha Borelli. Demais proposições: Não tem. Leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 037/2017** pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências O projeto em segunda discussão foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 044/2017** pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei, que revoga a Lei Municipal nº 1620/2016 de 11 de novembro de 2016. O Vereador Vanderlei, com a palavra, cumprimentou à todos os presentes e em nome da sua bancada colocou suas ideias e deu a sua opinião a respeito do projeto. O projeto em segunda discussão foi discutido, votado e aprovado pelo placar de 5 votos favoráveis versus 4 contrários, com a sessão sendo suspensa temporariamente durante cinco minutos pelo Presidente da Casa, devido às manifestações em plenário. Leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 045/2017** pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei, que altera a redação do §1º do Art. 22 e do §2º do Art. 24, inclui inciso e parágrafos no Art. 26, todos da Lei Municipal Nº 993/2006, que trata do Código Tributário Municipal. O projeto em primeira discussão foi baixado para estudo das comissões e emissão de

parecer. Leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 046/2017** pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências. O projeto em primeira discussão foi baixado para estudo das comissões e emissão de parecer. Leitura da justificativa da **Indicação nº 007/2017 – Vereador Antonio Dalcir Borelli** - pelo Secretário da Mesa Vereador Vanderlei, que visa propor ao Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fazer uma análise juntamente com demais responsáveis pela Escola da Linha Borelli, da possibilidade da mesma em ceder uma faixa de terra de 5 a 6 m para a ampliação do cemitério da comunidade local em caráter de urgência. A indicação foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O Presidente da Casa, deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O vereador Vanderlei, com o uso da palavra, relatou envio de ofício à segurança pública no dia 15 de setembro de 2017, e que será entregue em mãos do secretário da segurança pública, na cidade de Passo Fundo – RS. Encerrou o seu espaço na tribuna com a leitura do ofício. O Presidente da Casa explicou que será entregue em mãos do secretário segurança pública do Estado, Sr. César Augusto Schirmer, este ofício e convidou à todos os vereadores para participarem o evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o espaço da tribuna livre citando o sucesso da XIII Mostra Regional de Vinhos Artesanais no distrito de General Cadorna e o agradecimento da Emater/RS-Ascar à todos os envolvidos na grandiosa festa, e convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia **28 de setembro de 2017, quinta-feira**, neste mesmo local, com início às dezenove horas e, em nome de **DEUS**, encerrou a sessão.

–X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Jair Campagnolo
Vereador Presidente

Eduardo Fernandes
Auxiliar Legislativo